



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1395, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.019580/2018-02;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor FRANCISCO DOS SANTOS KIELING, pertencente ao Quadro de Pessoal - Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado na Faculdade de Educação, a fim de realizar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 20 de agosto de 2018 a 31 de março de 2019, com ônus limitado para esta Universidade.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 22/06/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185431** e o código CRC **2249A940**.